



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da 798ª(Septingentésima Nonagésima Oitava) Reunião da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Às 14 horas do dia 04 de outubro de 2012, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reunidos os membros objetivando, a abertura dos envelopes de habilitação e em seguida a abertura dos envelopes de preços, caso não ocorra nenhuma manifestação de impugnação, do certame que tem por objeto a execução dos serviços de reforma do Auditório D. Aloísio Lorscheider, localizado no Palácio da Justiça, conforme **Tomada de Preços nº. 05/2012** e tendo como Presidente, a Sra. Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo. À sessão compareceu apenas a empresa **Construtora Tecnos Nordeste Ltda.**. Por se tratar da modalidade de Tomada de Preços, deu-se início ao certame com apenas 1(um) participante. Inicialmente, às 14horas e 15minutos foram recebidos os envelopes de habilitação e de preços devidamente lacrados. Primeiramente foi aberto o envelope de habilitação da empresa participante, onde após análise de todos os documentos, a Comissão e o representante da área do Departamento de Engenharia consideraram a empresa inabilitada, por não apresentar a Declaração de Responsabilidade Técnica, do Item 12.1.3 do ANEXO 01 do Edital. Todavia, pelo que consta do art. 48 parágrafo 3º da lei de licitações nº 8.666/93, quando todos os licitantes forem inabilitados a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8(oito) dias úteis para apresentação de nova documentação. Assim, em face do permissivo legal, e considerando a situação precária em que se encontra o auditório que se pretende recuperar, com forros desabando e a necessidade de se ajustar o espaço às condições mínimas de segurança e acessibilidade, conforme pode se verificar na justificativa constante do Projeto Básico às fls. 03 a 23 da Tomada de Preços nº 05/2012/Processo nº 8517416-57.2011.8.06.0000, a Comissão resolve conceder o prazo de 8(oito) dias úteis para apresentação da Declaração de Responsabilidade Técnica, do Item 12.1.3 do ANEXO 01 do Edital. Após a apresentação do referido documento, a Comissão fixará nova data para abertura do envelope contendo a proposta de preços que ficará no poder da Comissão devidamente lacrado e rubricado por todos. Esteve presente a sessão para análise do acervo técnico, o engenheiro, Cláudio Regis Gomes Leite, do Departamento de Engenharia. Por fim nada mais havendo para registrar, Eu, Pedro Alves de Oliveira Filho, secretário desta Comissão lavrei a presente ata, a qual lida e aprovada seguirá para assinatura de todos os presentes.

Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo – Presidente

Francisca Maria M. Nogueira – Membro

Dina Maria Ferreira T. R. Rodrigues – Membro

Terezinha Torres de S. Teles – Membro

Cláudio Regis Gomes Leite

Francisca Eveline M. Arrais – Membro

Fernanda Verônica Matos de Holanda – Membro

Anderson José Ferreira da Silva – Membro

Construtora Tecnos Nordeste Ltda.